Assembleia de Freguesia da União das Freguesias de Luz de Tavira e Santo Estêvão

E D I T A L

Humberto de Jesus Lopes Puga, Presidente da Assembleia de Freguesia da União das Freguesias de Luz de Tavira e Santo Estêvão, do concelho de Tavira, **TORNA PÚBLICO** que no próximo dia **20 de dezembro de 2019**, pelas **19:00 horas**, se realiza, na sede da Junta de Freguesia em Luz de Tavira, a **sessão ordinária da Assembleia de Freguesia,** com a seguinte ordem de trabalhos:

Período de antes da ordem do dia:

1 – Assuntos de interesse geral para a Autarquia/Freguesia, nos termos do art.º 52.º da Lei 75/2013, de 12 de Setembro e do n.º 1 do art.º 24.º do Regimento.

Período para intervenção e esclarecimento do público, nos termos do n.º 3 do art.º 24 do Regimento da Assembleia.

Ordem do dia:

1 - Votação da ata da Assembleia anterior;

2 - Informação escrita do Presidente da Junta sobre a actividade da mesma;

3 - Apreciação e votação da proposta nº 5 da Junta de Freguesia, referente à Proposta de Orçamento, Plano Plurianual de Investimentos, Grandes Opções do Plano e Mapa de Pessoal para o ano 2020.

4 – Discussão e votação da proposta nº 6 referente à Tabela de Taxas do Cemitério – a entrar em vigor a partir de 01/01/2020;

Para constar e produzir efeitos legais, se passou o presente Edital, que vai ser afixado nos lugares públicos desta Freguesia.

Luz de Tavira, 5 de dezembro de 2019
O Presidente da Assembleia de Freguesia

Humberto de Jesus Lopes Puga

Assembleia de Freguesia da União das Freguesias de Luz de Tavira e Santo Estêvão

EDITAL

Humberto de Jesus Lopes Puga, Presidente da Assembleia de Freguesia da União das Freguesias de Luz de Tavira e Santo Estêvão, do concelho de Tavira, **TORNA PÚBLICO** que no próximo dia **25 de junho de 2020**, pelas **21:00 horas**, se realiza, na delegação da Junta de Freguesia em Santo Estêvão, a **sessão ordinária da Assembleia de Freguesia,** com a seguinte ordem de trabalhos:

Período de antes da ordem do dia:

1 – Assuntos de interesse geral para a Autarquia/Freguesia, nos termos do art.º 52.º da Lei 75/2013, de 12 de setembro e do n.º 1 do art.º 24.º do Regimento.

Nos termos do n.º 3 do art.º 24 do Regimento da Assembleia, a sessão compreende um período de intervenção e esclarecimento do público que, por força das medidas excecionais e temporárias de resposta à pandemia da doênca COVID-19 não poderá ser efetuada com assistência presencial, ao abrigo do artigo 3.º da Lei nº1-A/2020 de 19 de março, na sua versão atual.

Ordem do dia:

1 - Votação da ata da Assembleia anterior;

2 - Informação escrita do Presidente da Junta sobre a atividade da mesma;

3 – Apreciação do Mapa dos Bens Inventariados e respetiva apreciação e votação dos Documentos de Prestação de Contas, referente ao período de 1 de janeiro a 31 de dezembro de 2019.

Para constar e produzir efeitos legais, se passou o presente Edital, que vai ser afixado nos lugares públicos desta Freguesia.

Luz de Tavira, 15 de junho de 2020

O Presidente da Assembleia

Humberto de Jesus Lopes Puga

Assembleia de Freguesia da União das Freguesias de Luz de Tavira e Santo Estêvão

E D I T A L

Humberto de Jesus Lopes Puga, Presidente da Assembleia de Freguesia da União das Freguesias de Luz de Tavira e Santo Estêvão, do concelho de Tavira, **TORNA PÚBLICO** que no próximo dia **25 de junho de 2020**, pelas **22:00 horas**, se realiza, na delegação da Junta de Freguesia em Santo Estêvão, a **sessão ordinária da Assembleia de Freguesia,** com a seguinte ordem de trabalhos:

Período de antes da ordem do dia:

1 – Assuntos de interesse geral para a Autarquia/Freguesia, nos termos do art.º 52.º da Lei 75/2013, de 12 de setembro e do n.º 1 do art.º 24.º do Regimento.

Nos termos do n.º 3 do art.º 24 do Regimento da Assembleia, a sessão compreende um período de intervenção e esclarecimento do público que, por força das medidas excecionais e temporárias de resposta à pandemia da doença COVID-19 não poderá ser efetuada com assistência presencial, ao abrigo do artigo 3.º da Lei nº1-A/2020 de 19 de março, na sua versão atual.

Ordem do dia:

1 - Informação escrita do Presidente da Junta sobre a atividade da mesma.

Para constar e produzir efeitos legais, se passou o presente Edital, que vai ser afixado nos lugares públicos desta Freguesia.

Luz de Tavira, 15 de junho de 2020

O Presidente da Assembleia

Humberto de Jesus Lopes Puga